



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1575 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 14 DE OUTUBRO DE 2022

## N. S. Aparecida é celebrada em Angra com muita devoção

Show com a banda católica Anjos de Resgate encerrou os festejos em homenagem à padroeira do Brasil

Em Angra dos Reis, as celebrações a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, foram realizadas em vários bairros. Durante toda a quarta-feira (12) ocorreram procissões, missas, quermesse e show. Pela manhã, as homenagens foram realizadas na Gamboa do Bracuí, Ribeira, Praia do Machado e Vila Velha com muita devoção.

À tarde, os fiéis saíram do convento do Carmo, Centro, em procissão rumo à igreja de N. Sra. Aparecida, no Balneário, onde outro grupo também já aguardava a chegada da imagem para o início da missa. Seguindo pela Praia do Anil, a multidão devota, que cantava e rezava, viu o tempo abrir e o sol aqueceu a caminhada de cerca de uma hora.

Após a missa festiva, ao lado da igreja do Balneário, católicos de todas as idades continuaram a festa ao som do show da banda Anjos de Resgate, já por volta das 19h30. O público, que lotou a rua, cantou os sucessos junto com a banda católica formada no ano de 2000. Entre seus sucessos, estão as canções “Anjos de Resgate”, regravada pelo padre Marcelo Rossi, e “Amigos pela Fé”, com a participação especial do cantor Dunga, membro da comunidade Canção Nova. O álbum atingiu a marca de 125 mil cópias vendidas, conquistando o disco de platina em 2005.

Em 2015, a banda comemorou seus 15 anos com a turnê Anjos 15 Anos e lançou o CD “Inspiração”, com faixas que



até hoje são sucesso em todo o país. Gravaram ainda o DVD “Graça, Redenção e Paz ao Vivo”, em Várzea Paulista, no espaço Arca da Aliança, onde cantaram as músicas do novo disco e os maiores sucessos dos 15 anos de carreira.

No Balneário, a banda Anjos de Resgate fez um show muito animado e cheio de emoção em vários momentos. Jovens católicos que cresceram ao som da banda fizeram coro em vários momentos como o da música “Seja Luz”, mais um dos sucessos do grupo.

Contribuindo para a preservação cultural dos festejos católicos, muito forte em Angra dos Reis, as comemorações em homenagem a N. Sra. Aparecida contaram com apoio da Prefeitura, por meio das Secretarias de Eventos e de Cultura e Patrimônio.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 232, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Joana Maria do Nascimento Fragai**, Docente I, Matrícula nº 27682, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036059.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 237, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Renata de Oliveira Colodete Muniz**, Cirurgião Dentista ESE, Matrícula nº 4500226, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036058.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 238, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Daniele Minuzi**, Enfermeira ESF, Matrícula nº 4500522, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036051.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 239, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Mariana Lobo de Castro**, Docente I, Matrícula nº 21332, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036277.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão

dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Letícia Farias Machado dos Santos**, Docente II, Matrícula nº 25191, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036073.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **ERRATA**

Na publicação do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1569, de 04 de Outubro de 2022, página 4.

#### **ONDE SE LÊ:**

“... **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 65.149.197/0001-70...”

#### **LEIA-SE:**

“... **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 65.149.197/0002-51”

ANGRA DOS REIS 13 DE OUTUBRO DE 2022

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 1766/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1233/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** MARA DA SILVA MARTINS, matrícula 21337, para a função de Auxiliar de Direção, da Escola Municipal João Gregório Galindo, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1757/2022, datada de 06 de outubro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1571, de 06 de outubro de 2022, páginas 08 e 09,

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
24811	KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. MANOEL RAMOS	18/09/2022
21337	MARA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	03/10/2022

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
24811	KARLA ADRIANA BARBOZA COELHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. MANOEL RAMOS	18/09/2022
17683	MARCELA ALMEIDA MIGUEL DE AGOSTINO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEJ JAIR LANDIM DE ALMEIDA	03/10/2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO**  
**Nº 001 ao CONTRATO Nº 107/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de supres-

são e/ou acréscimo ao Contrato de obras nº 107/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO ARMADO - ESTRADA DO CONTORNO - ENSEADA - II DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA**

**EXECUÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 65, inciso II alínea "b" c/c seu § 1º da Lei Federal nº 8666/93

**VALOR:** O Valor do presente termo corresponde a **R\$ 264,09 (duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), correspondendo a 0,13% (zero vírgula treze por cento).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho, nº 4108 de 05/10/2022 dotação orçamentária 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15304000 ficha 20221917 Royalties

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Solicitação de Empenho nº 234 28/09/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, constante no processo 2021017396

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

INTERINO

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 027/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 068/2022 – Processo 2021016942 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO – MORRO DA CAIXA D'ÁGUA.

O prazo de paralisação será por 30 (trinta) dias a partir de 07/10/2022 e o prazo previsto para o reinício é para o dia 04/11/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INTERINO

**PORTARIA Nº 044 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o

previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 - CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de pavimentação em concreto e colocação de guarda-corpo em servidão, Local : Servidão do Morro do Querosene, Praia da Fazenda, Bairro: Ilha da Gipóia – I Distrito / Angra dos Reis – RJ.

. Processo nº **2022029442**, Ordem de Serviço 048/2022/SDR, nota de empenho 3589/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 32.877.719/0001-00.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 e CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Setembro de 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**P O R T A R I A Nº 161/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar, DIEGO RAPHAEL LOPES VIEIRA**, matrícula **21480**, para a Função de **COORDENADOR DE 1ª a 8ª SÉRIE**, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 162/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JA-

NEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, KELLY CRISTINA FARIA, matrícula **21170**, da Função de **COORDENADOR DE 1ª a 4ª SÉRIE**, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº163/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar**, **Melissa Barra Ferreira**, matrícula **17172**, para a Função de **COORDENADOR DE 1ª a 4ª SÉRIE**, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº164/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Designar**, FRANCIANE TORRES DOS SANTOS, matrícula 17874, para a Função de **COORDENADOR DE 1ª a 4ª SÉRIE**, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Ju-

ventude e Inovação, a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº165/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS, matrícula **22092**, da Função de **COORDENADOR DE 5ª a 8ª SÉRIE**, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO**

**PORTARIA Nº 009/2022/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AGUIAR**, matrícula nº **27696**, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 2022025992, referente ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 131/2022/PGM, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Procuradoria-Geral, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, que tem por objeto a Contratação da denominada “Zênite Fácil”, uma ferramenta de pesquisa de informações que disponibiliza todo acervo da Zênite sobre contratação pública, incluindo Licitações e Contratos, assunto correlato à Administração Pública.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 07/10/2022.

**R E S O L V E:**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**ERICK HALPERN**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 025/2022/SDR.SEIG**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**Art. 1º** Designar a servidora **Janine Amaral Bitencort**, matrícula 28004, CPF 147.598.077-99, como fiscal, e **Gustavo da Silva Marinho**, mat. 29121, CPF 154.711.597-13, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2022025587**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de embarcação tipo lancha rápida para o deslocamento entre o continente e a Ilha Grande para atuação dos funcionários da Secretaria Executiva da Ilha Grande.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.2022**

No dia 04 do mês de outubro de 2022, no Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS PARA SERRALHERIA E OBRAS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **023/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº **2021018025** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	50	UNID	Barra redonda trefilada, tolerância H11 bitola 10mm x 5 metros sae 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 MR aço carbono com finalidade de utilização estrutural a redonda trefilada, tolerância.	ARCELOR	R\$ 63,66
			<b>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA</b> <b>CNPJ: 43.394.424/0001-90</b> <b>Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ</b> <b>CEP: 23914-360</b> <b>E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a></b> <b>Telefone: (24) 99876-4893</b>		
2	50	UNID	Barra redonda trefilada, tolerância H11 bitola 4.76 x 5 metros sae 1018/1020 norma ASTM NBR 7007 MR aço carbono com finalidade de utilização estrutural a redonda trefilada, tolerância.	ARCELOR MITTAL	R\$ 31,25
			<b>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b> <b>CNPJ: 27.130.370/0001-08</b> <b>Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ</b> <b>CEP: 23933-200</b> <b>E-mail: <a href="mailto:jccomercioservicosangra@gmail.com">jccomercioservicosangra@gmail.com</a></b> <b>Telefone: (24) 99967-4639</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	50	UNID	Barra redonda trefilada tolerância H11 norma ASTM NBR 7007 MR - 250 bitola 10,00 mm x 5,0 metros	ARCELOR	R\$ 63,66
3	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UNID	Barra redonda trefilada tolerância H11 norma ASTM NBR 7007 MR - 250 bitola 12,70 mm x 5,0 metros.	ARCELOR	R\$ 104,34
4	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Barra quadrada trefilada tolerância H11 ASTM NBR 7007 MR - 250 bitola 10,00 x 5,0 metros.	ARCELOR MITTAL	R\$ 78,00
5	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23933-200  E-mail: <a href="mailto:jccomercioservicosangra@gmail.com">jccomercioservicosangra@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Barra quadrada trefilada tolerância H11 ASTM NBR 7007 MR - 250 bitola 4,76 x 5,0 metros	ARCELOR MITTAL	R\$ 75,60
6	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23933-200  E-mail: <a href="mailto:jccomercioservicosangra@gmail.com">jccomercioservicosangra@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Barra chata de aço carbono sae 1020 2" x 3/16" x 6,0 metros.	OBRAMAX	R\$ 174,95
7	<p>Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Barra chata de aço carbono sae 1020 2" x 1/4" x 6,0 metros.	FERRAMAR	R\$ 228,00
8	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA  CNPJ: 46.689.806/0001-30  Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-010  E-mail: <a href="mailto:cotacao@gpreal.com.br">cotacao@gpreal.com.br</a>  Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO



9	50	UNID	Tubo galvanizado 1.1/2" com parede de 3mm x 6,0 metros.		
	<b>Empresa:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>CEP:</b> <b>E-mail: Telefone:</b>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10	50	UNID	Tubo galvanizado 1" com parede de 3mm x 6,0 metros.		
	<b>Empresa:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>CEP:</b> <b>E-mail: Telefone:</b>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	250	M	Cabo de aço galvanizado formação 6x7 AF. De 0.8mm diâmetro	SIVA	R\$ 23,28
	<b>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA</b> <b>CNPJ: 43.394.424/0001-90</b> <b>Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ</b> <b>CEP: 23914-360</b> <b>E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a></b> <b>Telefone: (24) 99876-4893</b>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
12	250	M	Cabo de aço galvanizado formação 6x7 AF. De 4.8mm diâmetro.	SIVA	R\$ 11,71
	<b>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA</b> <b>CNPJ: 43.394.424/0001-90</b> <b>Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ</b> <b>CEP: 23914-360</b> <b>E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a></b> <b>Telefone: (24) 99876-4893</b>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	500	UNID	Cabo zincado af 6x19 10 mm.	SIVA	R\$ 32,12
	<b>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA</b> <b>CNPJ: 43.394.424/0001-90</b> <b>Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ</b> <b>CEP: 23914-360</b> <b>E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a></b> <b>Telefone: (24) 99876-4893</b>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
14	500	UNID	Cabo zincado af 6x19 14 mm.	SIVA	R\$ 62,90
	<b>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA</b> <b>CNPJ: 43.394.424/0001-90</b> <b>Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ</b> <b>CEP: 23914-360</b> <b>E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a></b> <b>Telefone: (24) 99876-4893</b>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	100	UNID	Clips zincado leve 3/16".	SIVA	R\$ 2,11
	<b>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA</b> <b>CNPJ: 43.394.424/0001-90</b> <b>Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ</b> <b>CEP: 23914-360</b> <b>E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a></b> <b>Telefone: (24) 99876-4893</b>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
16	100	UNID	Clips zincado leve 3/8".	SIVA	R\$ 6,10
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
17	100	UNID	Disco de corte 12" x 3/4" x 1/8" para polycorte.	DEWALT	R\$ 53,20
	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
18	100	UNID	Disco de corte diamantado 110mm x 20mm para serra marmore.	DEWALT	R\$ 18,75
	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
19	100	UNID	Disco de corte para esmerilhadeira angular de 115mm (4 1/2").	DEWALT	R\$ 5,80
	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
20	100	UNID	Disco de corte esmerilhadeira angular de 180mm (7").	FERRAMAR	R\$ 13,50
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA  CNPJ: 46.689.806/0001-30  Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-010  E-mail: <a href="mailto:cotacao@gpreal.com.br">cotacao@gpreal.com.br</a>  Telefone: (24) 3368-5039</p>				
21	100	UNID	Disco de desbaste para esmerilhadeira angular de 180 (7").	FERRAMAR	R\$ 23,35
	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA  CNPJ: 46.689.806/0001-30  Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-010  E-mail: <a href="mailto:cotacao@gpreal.com.br">cotacao@gpreal.com.br</a>  Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	100	UNID	Disco de serra de widea 110mm x 20mm 24 dentes para maquina.	GUEPAR	R\$ 26,48
22	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UNID	Disco de desbaste para esmerilhadeira angular de 115mm (4 1/2").	VONDER	R\$ 14,85
23	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23933-200  E-mail: <a href="mailto:jccomercioservicosangra@gmail.com">jccomercioservicosangra@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UNID	Disco diamantado para esmerilhadeira angular de 115mm (4 1/2").	VONDER	R\$ 25,30
24	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23933-200  E-mail: <a href="mailto:jccomercioservicosangra@gmail.com">jccomercioservicosangra@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UNID	Disco adiamantado para esmerilhadeira angular de 180mm (7").	VONDER	R\$ 90,30
25	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23933-200  E-mail: <a href="mailto:jccomercioservicosangra@gmail.com">jccomercioservicosangra@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99967-4639</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UNID	Escova manual quantidade de furos 6x15, fios em aço temperado, base e cabo prolongado em madeira, para limpeza em geral.	COMPEL	R\$ 7,49
26	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Esticador galvanizado a quente, gancho e gancho 1/2"		
27	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço:  CEP:  E-mail: Telefone:</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	100	UNID	Gonzo de aço carbono tipo pino de 3/4".	CONFERRAÇO	R\$ 8,00
28	<p>Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	100	UNID	Gonzo de aço carbono de tipo pino 1".	CONFERRAÇO	R\$ 25,20
	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
30	100	UNID	Gonzo de aço carbono tipo de pino 5/16".	CISER	R\$ 22,00
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
31	100	UNID	Gonzo de aço carbono tipo de pino 1/4".	CISER	R\$ 18,96
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
32	50	UNID	Manilha, galvanizada a quente 1/2" 01 toneladas.	VONDER	R\$ 189,00
	<p>Empresa: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  CNPJ: 27.130.370/0001-08  Endereço: RUA TOM JOBIM, 68 - NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23933-200  E-mail: <a href="mailto:jccomercioservicosangra@gmail.com">jccomercioservicosangra@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99967-4639</p>				
33	100	M <sup>2</sup>	Manta de fibra de vidro gramatura 2,2 mm.		
	<p>Empresa:  CNPJ:  Endereço:  CEP  E-mail: Telefone:</p>				
34	50	UNID	Sapatilha galvanizada 3/8".	SIVA	R\$ 5,21
	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	20	UNID	Barra roscada aço galvanizado 12 x 1000 mm.	CISER	R\$ 25,78
35	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UNID	Barra roscada aço galvanizado 16 x 1000 mm	CISER	R\$ 52,52
36	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" X 1/8" aço carbono com finalidade de utilização estrutural.	ARCELOMITTAL	R\$ 107,90
37	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1/2" X 1/8" aço carbono com finalidade de utilização estrutural.	ACM	R\$ 48,50
38	<p>Empresa: DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI  CNPJ: 26.907.589/0001-08  Endereço: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 9, SALA 411, CENTRO, NITEROI – RJ  CEP: 24.210-000  E-mail: <a href="mailto:diamondcomercios@hotmail.com">diamondcomercios@hotmail.com</a>  Telefone: (21) 97330.9009 – (21) 3557.5198</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 2 1/2 X 1/4" aço carbono com finalidade de utilização estrutural.	FERRAMAR	R\$ 563,50
39	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA  CNPJ: 46.689.806/0001-30  Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-010  E-mail: <a href="mailto:cotacao@gpreal.com.br">cotacao@gpreal.com.br</a>  Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 2 1/2 X 3/16" aço carbono com finalidade de utilização estrutural	CONFERRAÇO	R\$ 346,95
40	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	30	UNID	Chapa galvanizada bitola msg n°20 (0.95mm) 1.20.	ARCELOR	R\$ 374,85
41	<p>Empresa: VANIA L S VIDAL LTDA  CNPJ: 43.394.424/0001-90  Endereço: AV. DOS TRABALHADORES S/N. LOJA 03 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ  CEP: 23914-360  E-mail: <a href="mailto:vidal.maykon@gmail.com">vidal.maykon@gmail.com</a>  Telefone: (24) 99876-4893</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	150	UNID	Barra Redonda em aço 8mm 6m (5/16").	HIPERFERRO	R\$ 39,05
42	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1 1/2" 1X8" aço carbono com finalidade de utilização estrutural.	ACM	R\$ 136,50
43	<p>Empresa: DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI  CNPJ: 26.907.589/0001-08  Endereço: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 9, SALA 411, CENTRO, NITEROI – RJ  CEP: 24.210-000  E-mail: <a href="mailto:diamondcomercios@hotmail.com">diamondcomercios@hotmail.com</a>  Telefone: (21) 97330.9009 – (21) 3557.5198</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Cantoneira de aço abas iguais ASTM NBR 7007 SAE 1018/1020 1" 3X16" aço carbono com finalidade de utilização estrutural.	CONFERRAÇÃO	R\$ 149,95
44	<p>Empresa: ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UNID	Caixa de eletrodo revestido 20 kg para soldagem de aços carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1 2,50 mm.	FERRAMAR	R\$ 907,00
45	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA  CNPJ: 46.689.806/0001-30  Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-010  E-mail: <a href="mailto:cotacao@gpreal.com.br">cotacao@gpreal.com.br</a>  Telefone: (24) 3368-5039</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	20	UNID	Caixa de eletrodo revestido 20 kg para soldagem de aços carbono e baixa liga bohler Fox 6013 aws a 5.1 3,25 mm.	STAR	R\$ 903,00
46	<p>Empresa: DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI  CNPJ: 26.907.589/0001-08  Endereço: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 9, SALA 411, CENTRO, NITEROI – RJ  CEP: 24.210-000  E-mail: <a href="mailto:diamondcomercios@hotmail.com">diamondcomercios@hotmail.com</a>  Telefone: (21) 97330.9009 – (21) 3557.5198</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

	50	UNID	Barra chata de aço carbono sae 1020 1/2" x 1/8" x 6,0 metros	ARCELORMITTAL	R\$ 32,45
47	<p>Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Barra chata de aço carbono sae 1020 1" x 1/8" x 6,0 metros.	ARCELORMITTAL	R\$ 62,80
48	<p>Empresa: ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  CNPJ: 26.252.913/0001-99  Endereço: RUA VIVALDO VAZ, Nº 250, PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-038  E-mail: <a href="mailto:comercial@abadeconstrucoes.com.br">comercial@abadeconstrucoes.com.br</a>  Telefone: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 / (24) 99911-3340</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	50	UNID	Barra chata de aço carbono sae 1020 1" x 1/4" x 6,0 metros	FERRAMAR	R\$ 89,90
49	<p>Empresa: REAL COMERCIOS LTDA  CNPJ: 46.689.806/0001-30  Endereço: AV. SÃO JOSÉ, 188 PQ. BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-010  E-mail: <a href="mailto:cotacao@gpreal.com.br">cotacao@gpreal.com.br</a>  Telefone: (24) 3368-5039</p>				

ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE – SAAE

REAL COMERCIOS LTDA

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI

VANIA L S VIDAL LTDA

J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**ERRATA**

**Leia-se:**

Na publicação da Ata de registro de Preços nº 013.2022 datado em 28 de julho de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1545, de 18 de agosto de 2022, páginas 22 a 35,

“Empresa: F.E.B LEAL COM. PROS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME

CNPJ: 18.317.483/0001-18”

**Onde se lê:**

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Empresa: F.E.B LEAL COM. PROS. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI-ME

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE

CNPJ: 11.425.210/0001-48”

**PORTARIA Nº 010/2022/SFI**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Vinícius Higinio Ferreira, Matrícula nº 27914** e **Neusa Folgosa Ferreira do Nascimento, Matrícula nº 1961**, para exercerem as atribuições de Fiscalização do Processo nº 2022034809, que tem por objetivo a aquisição de 09 (nove) calculadoras de mesa para atender o Departamento de Tesouraria da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ADIAMENTO “SINE DIE”**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

PROCESSO Nº 2019023701

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Concorrência Pública referenciada, prevista para o dia 17/10/2022 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de

prazo do contrato nº 009/2017, referente a prestação de serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e do reajuste contratual é de R\$ 796.066,12 (setecentos e noventa e seis mil, sessenta e seis mil, e doze centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20221600 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2698.339030.12140000, tendo sido emitida mota de empenho nº 528/2022, e Fonte 12140000 Ficha 20221585 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2690.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 527/2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2017010828.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea “b” e §1º, da lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022

**BERENICE REIS VALE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**

**PROCESSO Nº 2022021912**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS NÁUTICOS COMPLEMENTARES, incluindo instalação e treinamento básico para até 4 (quatro) operadores, destinada a suprir as necessidades da LANCHASMAP, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, conforme Termo de Cessão nº 001/2021/SDE.SEAAP, para apoio nas operações e patrulhamento em toda a Ilha Grande.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 31/10/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.



**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**

**PROCESSO Nº 2022032966**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CIMENTO CP III 40 RS, de alto-forno, em sacos de 50 kg, destinados aos reparos e manutenções de logradouros e pontos públicos visando ao atendimento dos Órgãos Diretos e Indiretos do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 01/11/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**  
**PROCESSO Nº 2021024502**

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do chamamento em epígrafe, **ADJUDICADO** aos Leiloeiros(as) **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS, JULIANA SEVIDANES ARAÚJO, EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR E SANDRA SEVIDANES** pelo Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, para fins de credenciamento de pessoa física e/ou pessoas jurídicas, que se restringe às firmas individuais de titularidade apenas do leiloeiro público oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para a condução de Leilões Públicos de: bens móveis, equipamentos e veículos retidos legalmente apreendidos e acautelados no Depósito Público desta Municipalidade, sucatas e outros bens

móveis inservíveis de propriedade do Município, através de Leiloeiro Público Oficial.

CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO 2022.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022**

**PROCESSO Nº 2022034352**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de reforma de pista de skate da Praça Juca Mariano, localizado na Rua São Sebastião s/nº – Bairro Frade – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 04/11/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022**

**PROCESSO Nº 2022033764**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de construção da pista de skate do Campo Belo, localizado na Rua Doze de Outubro – Bairro Campo Belo – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 07/11/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022**

**PROCESSO Nº 2022034647**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das Praças: Praça José Messias, Praça Grande – Bairro Belém – e Praça Navegantes – Bairro Ribeira – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 08/11/2022, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 1767/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1261/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** MELISSA BARRA FERREIRA, Docente I, matrícula 17172, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1768/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1262/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, Pedagoga, matrícula 26336, da Função Gratificada de Coordenadora de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1769/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1264/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, Pedagoga, matrícula 26336, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA** Nº **1770/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1263/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO, Docente I, matrícula 6653, da Função Gratificada de Assistente de Ensino Fundamental, da Coordenação de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA** Nº **1771/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1265/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO, Docente I, matrícula 6653, para a Função Gratificada de Coordenadora de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA** Nº **1772/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1266/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** KELLY CRISTINA FARIA, Docente I, matrícula 21170, para a Função Gratificada de Assistente de Ensino Fundamental, da Coordenação de Educação Básica, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1773/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1267/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** FRANCIANE TORRES DOS SANTOS, Docente I, matrícula 17874, da função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1774/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1268/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS, Docente II, matrícula 22092, para a função gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 014/2022/SSP.SEOPM**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº 1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no Art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2022036543, cujo objeto é: Suspensão da cobrança de tarifa pública, no serviço público de transporte de passageiros por ônibus do Município de Angra dos Reis – Decreto nº 12.761 de 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor MARCEL ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 20.399, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servido DULCINÉIA GIL DA SILVA, Matrícula 21.819, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor ARONILDO FERREIRA GONÇALVES, Matrícula 3476, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE DISPENSA N.º 050/2022/FTAR**  
**PROCESSO N.º 2022033043**  
**C.I. N.º 007/2022/FTAR.SUPAD**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da

C.I. n.º 007/2022/FTAR.SUPAD, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

MARC OLICHON  
PRESIDENTE

**1.º – OBJETO:** Aquisição de tapete personalizado, emborrachado, super aderente, com logomarca da TurisAngra, para ser colocado na entrada da sede da TurisAngra, na Praia do Anil, medindo 1,8m de comprimento por 1 metro de largura.

**2.º – EMPRESAS:** FERREIRA E VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 668,25 (Seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 049/2022/FTAR.CCOM, fls. 29/30, baseados na C.I. n.º 007/2022/FTAR. SUPAD, fl. 03 e no Termo de Referência, fls. 04/14. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220904, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.33903099.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022033043, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022033043 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa FERREIRA E VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 37.842.983/0001-13 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**TERMO DE DISPENSA N.º 051/2022/FTAR**  
**PROCESSO N.º 2022026494**  
**C.I. N.º 009/2022/FTAR.COATU**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 009/2022/FTAR.COATU, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Aquisição de tenda 4x4 articulada personalizada, para atender as demandas de eventos que a Fundação de Turismo de Angra dos Reis participa eventualmente.

**2.º – EMPRESAS:** PROMOTENDAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 4.894,60 (Quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 048/2022/FTAR.CCOM, fls. 29/30, baseados na C.I. n.º 009/2022/FTAR. COATU, fl. 02/03 e no Termo de Referência, fls. 04/11. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220912, Dotação n.º 22.22 01.04.122.0204.2184.44905299.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022026494, independentes

de transcrição;

Processo n.º 2022026494 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa PROMOTENDAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – CNPJ: 07.177.972/0001-03 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

**TERMO DE DISPENSA N.º 052/2022/FTAR**

**PROCESSO N.º 2022036004**

**C.I. N.º 008/2022/FTAR.SUPAD**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 008/2022/FTAR.SUPAD, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT, inverter, frio, eletrônico, no modelo Hi-Wall, para atender as necessidades da Sede Administrativa da Fundação de Turismo e a Estação Santa Luzia.

**2.º – EMPRESAS:** QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 051/2022/FTAR.CCOM, fls. 29/30, baseados na C.I. n.º 008/2022/FTAR. SUPAD, fl. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 05/10. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até

5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária referente as Fichas n.º 20220912, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.44905299.10010010 e n.º 20220907, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903999.10010010.

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022036004, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022036004 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 30.756.604/0001-23 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

**TERMO DE DISPENSA N.º 053/2022/FTAR**

**PROCESSO N.º 2022037144**

**MEMORANDO N.º 007/2022/FTAR.DECON**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 10.922 de 30 de dezembro de 2021, solicitado por meio do Memorando n.º 007/2022/FTAR.DECON, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet, compreendendo coffee break, coquetel e fornecimento de café (com ou sem açúcar durante o evento).

**2.º – EMPRESA:** LORENA SANTOS MENEZES DE SOUZA 10821923765

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 7.668,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**4.º – PRAZO DO SERVIÇO:** Nos dias 17/10/22 a 19/10/2022 e 25/10/2022.

**5.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**6.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Menor proposta apresentada, conforme o Mapa Comparativo de preços constante no processo..

**7.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220907, Dotação n.º 22.22

01.04.122.0204.2184.33903999.10010010;

**8.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**8.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022037144, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022037144 – Em atendimento ao que estabelece a Lei Federal n.º 14.133/21, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa LORENA SANTOS MENEZES DE SOUZA 10821923765 – CNPJ: 28.368.594/0001-07 com fulcro no inciso II do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE

**TERMO DE ADESÃO À**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021 – DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA -BA.

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, Srª CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal – Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 08.555.183-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757/09, **ADERE à Ata de Registro de Preços da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 156/2021, Processo administrativo nº **009.0220.2021.0040826-33**, realizado pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB, CNPJ 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia Salvador, Bahia - BA – CEP: 41745-003, com a empresa, **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 65.149.197/0002-51, localizado na Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, Espírito Santo/ES, CEP: 29164-140, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto):** Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços da **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** celebrada através do Pregão Eletrônico nº 156/2021 para Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana, contidas no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da ata, ocorrida no dia 15/02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão):** A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços celebrada através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2021** – Processo Administrativo nº **009.0220.2021.0040826-33**, realizado pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos):** Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	TELEVISOR, Smart Tv Led 55 polegadas; Conectividade: wi-fi ; Conexão: no mínimo de 2 entrada hdmi , mínimo de 2 entrada usb, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/ fechada; 1 entrada LAN RJ 45; Resolução de tela: Full HD ou superior; Codecs de reprodução USB: AVI / MP4 / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG; Saída para fone de ouvido padrão P2; Wi-Fi 802.11ac.Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	427	TELEVISOR - PHILIPS	R\$ 3.173,00	R\$1.354.871,00

Empresa Vencedora: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**  
 CNPJ: 65.149.197/0002-51  
 Endereço: Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, Espírito Santo/ES CEP: 29164-140  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Leandro Figueiredo de Castro  
 RG: 1145436-2 SSP/MG  
 Telefone: (31) 3047-4990  
 E-mail: vinicius@repremig.com.br

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2022

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**D E C R E T O Nº 12.774, 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021, que nomeou membros para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 491/2022/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de outubro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente a titular Vanessa Davies Sampaio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

**Art. 2º** Fica nomeada **THAÍS CRISPIM DE ALMEIDA** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente a suplente Marina Gonçalves Pampuri, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Ci-

dadania, nomeada pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
 PREFEITO

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
 PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 1775/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 481/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 13 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** AMARLIANA ELAINE ALVARO RAYMUNDO, matrícula 10680, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022, durante a licença médica da titular Luciana Cristina Viana de Lemos, Matrícula 3340.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FILLIPHE MOTA DE CARVALHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – INTERINO

**ERRATA**

Nas publicações dos Decretos nºs 12.725, 12.736, 12.740 e 12.742/2022, efetuadas nos Boletins Oficiais do Município de Angra dos Reis, Edições nºs 1557, de 09/09/2022 e 1561, de 16/09/2022,

**Onde se lê:**

“JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos”

**Leia-se:**

“JULIO CESAR MESA RIQUELME  
Secretário de Eventos – Interino”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 085/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 052/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e RONEY MARCTHEIN, firmado em 01/07/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o Gestor ALEXANDRE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 17645, pelo servidor PAULO SÉRGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 4502602, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Substituir a servidora MARIA DE BETÂNIA GARCIA CHAVES, matrícula nº 3841, pelo servidor ALEXANDRE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 17645, para

acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; Substituir o servidor JUVENIL SÉRGIO CORRE FILHO, matrícula nº 4329800, pela servidora CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA, matrícula nº 13196, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a gestão do Contrato nº 052/2013/SSA, processo nº 2016007988, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PEREIRA PEIXOTO Nº 102 – SALAS 201 E 202 – CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 086/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão nº 001/2022 à Ata de Registro de Preços nº 247/2021/SMSA e o Contrato nº 166/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e NOXTEC SERVIÇOS LTDA., firmado em 02/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o servidor LUCIANO CHAVES FERREIRA, matrícula nº 27214, para exercer a Gestão do Contrato nº 166/2022/SSA, processo nº 2022022558, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇAS DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, LICENÇAS MV E TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS JÁ EM OPERAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO CORRELATOS À TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º – Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, e o servidor LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 7500031, para exercerem a fiscalização do

contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor TIAGO DE ARAÚJO PERES, matrícula nº 27131, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora MARCELA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 18135, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 087/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 025/2022/SSA e o Contrato nº 181/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e MARIANA TOUR LTDA ME, firmado em 29/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada a servidora LÍVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 4502944, para exercer a Gestão do Contrato nº 181/2022/SSA, processo nº 2019021815, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS AO TRANSLADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE NA BAÍA DA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ, PACIENTES (QUANDO NECESSÁRIO) E MATERIAIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 4501893, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 171/2022/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

**OBJETO:** O presente CONTRATO DE GESTÃO objetiva a contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para atuação no âmbito da saúde, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital e Maternidade de Angra dos Reis, localizado na Rua Dr. Coutinho, nº 84, Centro – Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro face a requisição administrativa determinada pelo Decreto nº 12.519/2022.

**PRAZO:** O prazo inicial de vigência do CONTRATO DE GESTÃO será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, na forma e nas condições do Termo de Referência, o valor global de R\$ 18.945.359,22 (dezoito milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa prevista para o presente exercício será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2755; Natureza da Despesa nº 335085; Fonte nº 12110000; Ficha nº 20222364; Nota de Empenho nº 1068, emitida em 08/09/2022 no valor de R\$ 1.071.125,72 (um milhão e setenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos);**

**Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2755; Natureza**

da Despesa nº 335085; Fonte nº 10010000; Ficha nº 20222960; Nota de Empenho nº 1069, emitida em 08/09/2022 no valor de R\$ 5.243.994,02 (cinco milhões e duzentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Municipal nº 2792/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9808/2015, pela Lei Federal nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011; e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições do Termo de Referência e de seus anexos, tais como o Termo de Referência, e o Programa de Trabalho da CONTRATADA e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO;

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2022033524.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional, não remunerados a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Licenciatura da UFF.

**PRAZO:** O presente CONVÊNIO vigorará, a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 11.778, de 25/09/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 136/2022/SAD.SEGES**

O Sr Secretário Executivo de Gestão Educacional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** para fornecimento de metodologia pedagógica MINDLAB, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna no 139/2022/SEJIN.DEPIN, fls. 03/07, datado de 11/07/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 696/2022/PGM.SUCON, fls. 196/202.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2022025490

**II - CREDOR:** MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

**III - CNPJ:** 10.391.836/0001-18

**IV - ENDEREÇO:** Rua Doutor Astolfo Araújo, nº 521, Vila Mariana, São Paulo/SP - CEP: 04.012-070

**V - OBJETO:** Fornecimento de metodologia pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis para a melhoria da prática pedagógica dos professores por meio da mediação da aprendizagem.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.969.505,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais).

**VII - DO PRAZO:** O prazo de entrega será imediato, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de empresa com exclusividade, fls. 83/104.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, fls. 126/130.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso I da

Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022025490.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:**

**Dotação orçamentária** n.º 20.2012.12.361.0214.1609.3390306 0.11110000 e 20.2012.12.365.0214.1609.33903060.11110000, Ficha n.º 20223012 e 20223013.

**XIII** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV** - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022025490, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **MINDLAB DOBRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ 10.391.836/0001-18, com fulcro no inciso I, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infrações ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 112/2021.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo do quantitativo, com acréscimo financeiro de 16,07% (dezesseis inteiros e sete décimos por cento) do contrato do Contrato n.º 112/2021 alusivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga no âmbito local, intermunicipal e in-

terestadual, compreendendo bens patrimoniais, materiais didáticos, de limpeza, de construção, de mobiliário e bens inservíveis com descarte apropriado, assim como os demais objetos de propriedade da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares, de modo a atender às necessidades de transbordo, conforme especificações a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 203.520,00 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha n.º 20222051 Dotação Orçamentária: 20.2012.1 2.361.0214.2139.33903999, Vínculo: 11200000, Empenho n.º 4107, de 05/10/2022, no valor de R\$ 203.520,00 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho n.º 370/SEJIN/2022 de 04/10/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 237/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Ofício n.º 650/2022/HMJ em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Gustavo Marcondes Villa** matrícula 664502502, Carteira Nacional de Habilitação n.º 002026184830, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** –A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 28 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 155/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 041/2019 e o contrato nº 075/2019, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TRANSPORTES MARITIMOS IRMAOS UNIDOS ANGRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.655.516/0001-37, homologada em 05 de Julho de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 075/2019, processo nº 2022023720, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviço de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de ensino.

Art. 2º. Fica designado a servidora **NADJA MARA DA SILVA**, matrícula 12542, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior, em substituição a servidora **ALCIONE OGIN RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 13.479.

Art. 3º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, em substituição a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA**, Matrícula 17665 e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE DE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 159/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o

Pregão Eletrônico nº 106/2021 e o contrato nº 027/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MANTRA TRANSPORTES MARITIMO E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.533.376/0001-15, homologada em 16 de Fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 075/2019, processo nº 2022023720, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviço de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de ensino.

Art. 2º. Fica designado o servidor **CARLOS EDUARDO GIGLIO**, matrícula 27.443, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior, em substituição ao servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, Matrícula 26.669.

Art. 3º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, em substituição a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, Matrícula 17.651 e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE DE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 160/2022/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 004/2020 e o contrato nº 028/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TRANSPORTES MARITIMOS IRMAOS UNIDOS ANGRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.655.516/0001-37, homologada em 25 de Março de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº

075/2019, processo nº 2022023720, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviço de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de ensino.

Art. 2º. Fica designado o servidor **CARLOS EDUARDO GIGLIO**, matrícula 27.443, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior, em substituição a servidora **CRISTIANE SOARES LISCANO**, Matrícula 17.329.

Art. 3º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, em substituição a servidora **ROBERTA THAYS DOS SANTOS**, Matrícula 25.106 e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de Setembro de 2022.

Art. 5º. Revoga-se as portarias Nº 054/2020 e 080/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE DE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor: DANIEL PINTO DE AMORIM**

**Ato:** Nº 300/2022

**Data:** 23/06/2022

**Validade:** 24/06/2022

**Publicação:** 24/06/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **DANIEL PINTO DE AMORIM**, matrícula 4045, Operador de Vídeo II, Nível/Padrão QPA II, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, aposentado através do Ato nº 300/2022 de 23 de junho de 2022, publicada em 24 de junho de 2022, com validade a partir de 24 de junho de 2022, conforme parcela abaixo:

**Proventos** (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MTP/ME nº 12/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e da Economia) ..... **R\$ 2.208,75**

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: RAQUEL CANDIDO BENATI**

**Ato:** Portaria nº 072/2022/ANGRAPREV

**Data:** 26/04/2022

**Validade:** 02/05/2022

**Publicação:** 02/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RAQUEL CANDIDO BENATI**, matrícula 6677, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 072/2022/ANGRAPREV de 26 de abril de 2022, publicada em 02 de maio de 2022, com validade a partir de 02 de maio de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 3.061,88**

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### P O R T A R I A Nº166/2022/SEJIN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 129 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995, e o artigo 56 do Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 60(sessenta dias), sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento preventivo, do servidor **EDUARDO PHELIPE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 28.859**, do exercício do seu cargo de Inspetor de Alunos, a fim de evitar influência na apuração dos fatos expostos no Memorando 1000/2022/SEJIN e documentos anexos, que foram encaminhados à Comissão Processante Permanente – CPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**D E C R E T O Nº–12.775, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o atual estágio da pandemia, tendo a população local, regional e nacional sido servida de duas doses vacinais, sem prejuízo ainda das doses de reforço;

CONSIDERANDO a preservação dos direitos à vida e à saúde, contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ponderação entre as liberdades públicas e a real necessidade da utilização de máscaras em áreas de não-atendimento médico, como, por exemplo, as áreas comuns,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Está dispensada, nos ambientes de circulação e áreas comuns, a obrigatoriedade da utilização de máscaras nos ambientes hospitalares e demais estabelecimentos de saúde.

**Parágrafo único.** Fica mantida a obrigatoriedade da utilização de máscaras a todos aqueles que apresentem sintomas gripais e respiratórios, tais como coriza, tosse, espirros e febre.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**D E C R E T O Nº–12.769, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.789.593,89 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.789.593,89 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2026 06 182 0223 2024 44905299 10010000	138.092,37	-
2022 20 2026 06 182 0223 2747 33903999 10010000	170.938,95	-

2022 20 2026 06 182 0223 1155 44905180 10010000	138.389,86	-
2022 20 2026 06 182 0223 2024 33903999 10010000	-	31.191,38
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905248 10010000	-	25.264,22
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905212 10010000	-	101.802,42
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905299 10010000	-	31.025,73
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905242 10010000	-	112.729,93
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905233 10010000	-	420,00
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905241 10010000	-	140.594,00
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905224 10010000	-	4.393,50
2022 20 2025 15 451 0220 1495 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0221 1010 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	72.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1518 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1520 44905199 10010000	300.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1523 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 20 2025 15 452 0220 1524 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 1522 44905199 10010000	100.000,00	-
2022 35 3501 04 122 0212 2412 33903977 10010000	-	972.000,00
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903099 10010000	50.000,00	-
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903999 10010000	-	50.000,00
2022 26 2601 08 244 0144 2508 33903999 10010000	20.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0136 2706 33903999 10010000	-	20.000,00
2022 25 2501 17 512 0210 1459 44905199 10010010	24.201,80	-
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33903021 10010010	-	15.401,80
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33903996 10010010	-	8.800,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 11110000	35.846,46	-
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903026 11110000	599.709,29	-
2022 20 2012 12 361 0214 1609 33903060 11110000	-	635.555,75
2022 27 2701 10 301 0183 2236 33903999 12140000	102.000,00	-
2022 27 2701 10 301 0129 2216 33903036 12140000	-	102.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	112.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903036 12140000	-	100.000,00
2022 27 2701 10 302 0183 1205 33903036 12140000	-	12.000,00
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12400000	65.160,00	-
2022 27 2701 10 301 0183 2471 44905252 12400000	-	65.160,00
2022 27 2701 10 304 0180 2243 44905299 12900001	416.350,00	-
2022 27 2701 10 304 0180 2243 44905252 12900001	-	416.350,00
2022 27 2701 10 305 0180 2219 44905299 12900001	416.350,00	-
2022 27 2701 10 305 0180 2219 44905252 12900001	-	416.350,00
2022 26 2601 08 244 0134 1217 33903016 13110000	30.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2765 33903607 13110000	-	30.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33903999 15200000	60.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33903036 15200000	-	60.000,00



2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 15303000	30.327,25	-
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15303000	-	30.327,25
2022 25 2501 17 512 0210 2204 44905191 15304000	91.900,21	-
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15304000	-	69.359,05
2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903919 15304000	-	17.991,16
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 15304000	-	4.550,00
2022 25 2501 17 512 0210 7038 44905199 15306000	293.429,30	-
2022 20 2024 16 482 0222 2718 44905199 15306000	18.670,70	-
2022 20 2026 04 122 0204 2002 44905220 15306000	-	312.100,00
2022 20 2024 15 452 0210 2528 33903978 15307000	1.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1131 44905180 15307000	3.227,70	-
2022 20 2024 04 122 0204 2002 44905287 15307000	-	4.227,70
<b>TOTAL</b>	<b>3.789.593,89</b>	<b>3.789.593,89</b>

## Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio

12400000 = Royalties Vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei Nº 12858/2013)

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

15200000 = Convênios - Origem Estado

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

15306000 = Royalties - Participação Especial

15307000 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 277/2022**

**Angra dos Reis, 15/09/2022.**

O imóvel situado à **Estrada dos Caetés nº 104**, Bairro: **CAETÉS** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 277/2022** de **15/09/2022**, sendo o proprietário o Sr. Márcio Vieira da Silva, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 493/2022**

**Angra dos Reis, 06/10/2022.**

O imóvel situado à **Rua Leontino Cecílio de Carvalho nº 1306**, Bairro: **MONSUABA** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 493/2022** de **06/10/2022**, sendo a proprietária a Sra. Maria José Silva Barcelos, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 492/2022**

**Angra dos Reis, 06/10/2022.**

O imóvel situado à **Rua Leontino Cecílio de Carvalho nº 1328**, Bairro: **MONSUABA** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 492/2022** de **06/10/2022**, sendo a proprietária a Sra. Márcia Helena Prata Torneiro Soares, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 494/2022**

**Angra dos Reis, 06/10/2022.**

O imóvel situado à **Rua Leontino Cecílio de Carvalho nº 89**, Bairro: **MONSUABA** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 494/2022** de **06/10/2022**, sendo o proprietário o Sr. Luiz Alberto Carmo da Silva, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 415/2022**

**Angra dos Reis, 06/10/2022.**

O imóvel situado à **Rua Leontino Cecílio de Carvalho nº 1429**, Bairro: **MONSUABA** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº**

415/2022 de 06/10/2022, sendo o proprietário o Sr. Odair José de Carvalho, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 627/2022

Angra dos Reis, 06/10/2022.

O imóvel situado no Beco Capitulino nº 03, Bairro: **Provetá** – 4º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 627/2022** de 06/10/2022, sendo a proprietária a Sra. Lea Dionério Correa, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 222/2022

Angra dos Reis, 23/08/2022.

O imóvel situado na Estrada de ferro s/nº, coordenadas UTM E: 571356, UTM S: 7457606, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 222/2022** de 23/08/2022, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 207/2022

Angra dos Reis, 23/08/2022.

O imóvel situado na Estrada de ferro s/nº, ao lado da casa 1892, coordenadas UTM E: 571366, UTM S: 7457616, Bairro: **Campo Belo** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 207/2022** de 23/08/2022, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 247/2022

Angra dos Reis, 23/08/2022.

O imóvel situado a Rua José Cândido de Oliveira nº16, em frente a igreja, coordenadas UTM E: 570883, UTM S: 7456940, Bairro: **Morro da Glória II** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 247/2022** de 23/08/2022, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 205/2022

Angra dos Reis, 23/08/2022.

O imóvel situado a Rua José Cândido de Oliveira nº16, portão de grade Preta, coordenadas UTM E: 570899, UTM S: 7456957, Bairro: **Morro da Glória II** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 205/2022** de 23/08/2022, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 563/2022

Angra dos Reis, 27/09/2022.

O imóvel situado a Rua Bela Vista s/nº, coordenadas UTM E: 579518, UTM S: 7455336, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 563/2022** de 27/09/2022, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 562/2022**

**Angra dos Reis, 27/09/2022.**

O imóvel situado a Rua Bela Vista s/nº, coordenadas UTM E: 579518, UTM S: 7455336, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 562/2022** de **27/09/2022**, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 578/2022**

**Angra dos Reis, 27/09/2022.**

O imóvel situado a Rua Bela Vista s/nº, coordenadas UTM E: 579549, UTM S: 7455377, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 578/2022** de **27/09/2022**, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 574/2022**

**Angra dos Reis, 27/09/2022.**

O imóvel situado a Rua Cecílio de Carvalho nº1274 casa 05, coordenadas UTM E: 579549, UTM S: 7455377, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 574/2022** de **27/09/2022**, sendo o (a) proprietário (a) **Arlete Bezerra da Conceição**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 532/2022**

**Angra dos Reis, 09/10/2022.**

O imóvel situado a Rua São Jorge nº18, coordenadas UTM E: 561990, UTM S: 7465057, Bairro: **Santa Rita do Bracuí** – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 532/2022** de **09/10/2022**, sendo o (a) proprietário (a) **Cleiton Luiz da Silva**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 518/2022**

**Angra dos Reis, 23/08/2022.**

O imóvel situado a Rua do Sossego, nº30, coordenadas UTM E: 580298, UTM S: 7455252, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 518/2022** de **23/08/2022**, sendo o (a) proprietário (a) **Maria Aparecida Pereira Inácio**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 520/2022**

**Angra dos Reis, 23/08/2022.**

O imóvel situado a Rua do Sossego, nº95, coordenadas UTM E: 580317, UTM S: 7455290, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 520/2022** de **23/08/2022**, sendo o (a) proprietário (a) **DESCONHECIDO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 533/2022**

**Angra dos Reis, 23/08/2022.**

O imóvel situado a Rua do Sossego, nº30, coordenadas UTM E: 580298, UTM S: 7455252, Bairro: **Monsuaba** – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO**

**DE INTERDIÇÃO Nº 533/2022** de **23/08/2022**, sendo o (a) proprietário (a) **Maria Aparecida Pereira Inácio**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **RESOLUÇÃO Nº 013/2022/CMS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR)** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno desde Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 30 de Agosto de 2022, e

**Considerando** que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

**Considerando** que o **controle social** é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

**Considerando** o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no mês de Setembro do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

### **RESOLVE:**

**Art.1** – Revogar a **Resolução 012/2021/CMS** – Publicada através do B.O. nº1409- de 09 de Novembro de 2021, página 16 (Publica o Regimento Interno da 12ª Conferência, ao qual passará por modificações);

**Art. 2** – Revogar a **Resolução 013/2021/CMS** – Publicada através

do B.O. nº1409- de 09 de Setembro de 2021, página 17 (Publica a composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência, a qual passará por modificações)

**Art. 3** – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**LEONARDO BASTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 015/2022/CMS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR)** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno desde Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 30 de Agosto de 2022, e

**Considerando** que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

**Considerando** que o **controle social** é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

**Considerando** o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no mês de Setembro do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

### **RESOLVE:**

**Art.1** – Compor a nova Comissão Organizadora da 12ª Conferência, tendo em vista seu cancelamento através da Resolução

nº013/2022/CMS;

**Art. 2** – A Comissão Organizadora será composta de modo paritário seguindo a Seguinte Disposição:

**I. DO SEGMENTO USUÁRIO:**

§1º-Titulares: Rosemary maria dos Santos e Maria de Betânia Garcia Chaves.

§2º-Suplentes: Idmar Carlos Cordeiro e João Batista Pereira de Souza.

**II. DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

§1º-Titular: Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos

§2º-Suplente: Tatiana de Souza Medina

**III. DO SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇO:**

§1º-Titular: Wesley Abel Mariano.

§2º – Suplente: Maria Augusta da Silva

**Art. 3** – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, comporá a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde na qualidade de Coordenador ao qual poderá decidir sobre embates técnicos da mesma.

**Art. 4** – Os convidados participarão em caráter meramente de auxiliares da Comissão dando suas indicações e auxílio à mesma, através de convite feito pela Comissão com a aprovação do Coordenador da Conferência, sem limites de convidados.

**Art. 5** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**LEONARDO BASTOS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1776/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 723/2022/SAD.SERH, da Secretaria de Administração, datado de 13 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** JOELMA ROCHA, matrícula 18331, da Função Gratificada de Coordenadora de Registro Funcional, do Assessoria de Organização e Método de Pessoal, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-

2, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1777/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 723/2022/SAD.SERH, da Secretaria de Administração, datado de 13 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** JOELMA ROCHA, matrícula 29278, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Funcional, do Assessoria de Organização e Método de Pessoal, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1778/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 347/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 14 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** ROSANA NUNES RAMOS, matrícula 14197, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora da Escola de Gestão Pública, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos,

da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, durante as férias do titular Joelton Antonio Conte, matrícula 19810.

14 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATO Nº 192/2022.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ÔNIBUS, padrão EXECUTIVO, capacidade mínima para 46 passageiros, máximo cinco anos de uso. Com motorista e fornecimento de combustível, equipado com itens de segurança, ar condicionado e banheiro.  Percurso: <u>Todo território nacional</u>  <b>Percurso mínimo de 200 km, máximo indeterminado.</b>	km	79.539	R\$ 8,90	R\$ 707.897,10

**PRAZO:** A vigência do contrato será até 30/12/2022, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 707.897,10 (setecentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 4168, de 14/10/2022, no valor de R\$ 707.897,10 (setecentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 406/SEJIN/2022 de 14/10/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GENSI AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA ME.

**CONTRATO Nº 193/2022.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ÔNIBUS, padrão EXECUTIVO, capacidade mínima para 46 passageiros, máximo cinco anos de uso. Com motorista e fornecimento de combustível, equipado com itens de segurança, ar condicionado e banheiro.  Percurso: <u>Estado do RJ</u>  <b>Percurso máximo de até 200 km.</b>	km	5.498	R\$ 10,00	R\$ 54.980,00

**PRAZO:** A vigência do contrato será até 30/12/2022, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222229 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33903300, Vínculo: 11400000, Empenho nº 4169, de 14/10/2022, no valor de R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 407/SEJIN/2022 de 14/10/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022/SDR**

À **Ata de Registro de Preços nº 31/2022**, procedente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, realizado pelo Município de Duque de Caxias/RJ, tendo sido registrados os preços da empresa **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



29.172.467/0001-09, com sede na Rua do Comércio, 71/75 - Centro - Angra dos Reis – RJ, representada neste ato por seu Secretário de Desenvolvimento Regional, **Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12.988.619-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 095.514.577-57, nomeado através da Portaria nº 1.607/2021, sob a matrícula nº 27.993, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 31/2022**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, realizado pelo Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 29.138.328/0001-50, com sede administrativa na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25.21A5-260, cujo objeto é a “Contratação de empresa para executar a sinalização horizontal e vertical, de forma manual e mecânica”, com estrita observância do edital classificatório; **prazo de vigência de 06/07/2022 a 05/07/2023**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis; de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.341/0001-14, localizada na Rua Ana Rosa de Oliveira, nº 251, Jacutinga, Mesquita/RJ – CEP: 26.564-360, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Michelle de Moura Portes Cioni**, portador da Carteira de Identidade nº 01356279812, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.704.957-85; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Itens Aderidos						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
2.2.1	57.239,86	m <sup>2</sup>	Pré-marcação para realização de serviços de sinalização, considerando o tempo de espera do caminhão;	3,89	4,76	R\$ 272.461,71
2.2.2	38.159,90	m <sup>2</sup>	Sinalização horizontal, mecânica, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicada por extrusão, conforme normas do DER-RJ;	59,19	72,48	R\$2.765.829,81
2.2.3	19.079,95	m <sup>2</sup>	Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicado por extrusão, conforme normas do DER-RJ;	80,07	98,06	R\$1.870.980,07
2.2.4	2.500,00	un	Mini-tachão cego, fundido, medindo 220 x 100 x 40mm, constituído de um corpo a base de resinas de poliéster e filerizantes minerais, com tela de nylon para absorção de impactos e pino de aço para maior fixação no pavimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO;	21,59	26,44	R\$66.100,00
2.2.5	1.500,00	un	Tachão bidirecional, medindo 230x125x45mm, seus refletores contêm 50 esferas de vidro lapidado e espelhado, incrustados em "abs", nas cores branca e amarela. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	26,99	33,05	R\$49.575,00
2.2.6	1.500,00	un	Tachão monodirecional, medindo 230x125x45mm, seus refletores contêm 50 esferas de vidro lapidado e espelhado, incrustados e m "abs", nas cores branca e amarela. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	25,69	31,46	R\$47.190,00
2.2.7	38.159,90	m <sup>2</sup>	Limpeza para execução de serviços de sinalização de forma manual sem utilização de equipamentos	8,96	10,97	R\$418.614,14
VALOR TOTAL						R\$ 5.490.750,73

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**  
**MICHELLE DE MOURA PORTES CIONI**  
REPRESENTANTE LEGAL

**DECRETO Nº-12.777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022****REGULAMENTA O ART. 44, INCISO IV, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 412, DE 20/02/95, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 348/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 14 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) em caráter indenizatório para diferença de caixa, a ser pago aos agentes públicos da Administração direta e indireta enquadrados nos termos do art. 2º do presente Decreto.

**Parágrafo único.** O valor previsto no *caput* será atualizado de acordo com o índice de variação salarial dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** A vantagem remuneratória da diferença de caixa somente

será devido aos servidores públicos que tenham por atribuições pagar, receber ou efetivar o processamento da liquidação de valores, de forma não eventual, em espécie ou eletronicamente, para fins de cobrir os riscos de ressarcimentos assumidos.

**§ 1º** Para efeitos de efetivação de processamento da liquidação de valores, farão jus os servidores em conformidade com os artigos 23, 25, 26 (exceto o ordenador de despesa), 28 e 29, da Resolução CGM Nº 009, de 14 de março de 2019.

**§ 2º** Enquadram-se no *caput*, os servidores responsáveis por adiantamentos previstos no Decreto nº 11.130, de 23 de novembro de 2018.

**§ 3º** O pagamento do auxílio para quebra de caixa, em caso de adiantamento, será realizado em uma única parcela, tanto por tanto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## Escola de Talentos preenche vagas de cursos de qualificação

### Vagas eram para cursos de Montador de Andaime, Técnicas de Execução em Lixamento e Esmerilhagem de Superfícies Metálicas e Instrumentação Industrial

Mais de 200 pessoas compareceram, na manhã de segunda-feira, 10 de outubro, no Centro de Estudos Ambientais (CEA) interessados em fazer inscrição para os cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pela Escola de Talentos com a chancela do Senai.

Ao todo, 60 vagas foram oferecidas, sendo 20 para Montador de Andaime, 20 para Técnicas de Execução em Lixamento e Esmerilhagem de Superfícies Metálicas e 20 para Instrumentação Industrial.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os interessados começaram a chegar ainda na noite de domingo para tentar uma das vagas. O atendimento começou a ser realizado às 9h de segunda-feira, respeitando a ordem de chegada.

A previsão inicial era de que as inscrições ficassem abertas até a próxima sexta-feira, dia 14, mas se encerraram logo no primeiro dia.

Após uma pesquisa, a secretaria percebeu a necessidade de formar pessoas nestes setores pela demanda na construção de plataformas de petróleo, além de outros grandes empreendimentos do município.

A Escola de Talentos já ofereceu mais de 600 vagas em cursos gratuitos para moradores de Angra dos Reis, formando aproximadamente 200 pessoas nas áreas de construção naval e civil, além de hotelaria, tecnologia da informação e turismo.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (24) 3377-4507.